

## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2017, às 19 horas, reuniram-se os senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Tarcísio Bertoldo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tarcísio Bertoldo, Tayrone Arcanjo Guimarães, Valdeci Silva e Zaino Gomes Martins. Ato contínuo fez-se a leitura da Ata da Reunião Ordinária de oito de novembro do ano de 2017 que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 1.924/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2018, às organizações da sociedade civil que especifica”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 1.926/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº. 2.239, de 26 de dezembro de 2013 e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tayrone Arcanjo Guimarães, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tarcísio Bertoldo. Assim o Projeto de Lei nº 1.926/2017 foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 1.930/2017, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo que “Dispõe sobre a proibição de queimadas nas vias públicas e nos imóveis urbanos do Município de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 1.929/2017, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo que “Altera a Lei Complementar nº 2.239 de 26 dezembro de

2013". Após a leitura o Projeto foi levado ao plenário para discussão, Neste instante o autor da proposição informou aos presentes que o Projeto havia sido retirado da pauta em decorrência de ter sido solicitado ao Executivo Municipal e à empresa Vale informações acerca da arrecadação do ISSQN na Cidade, e que apesar de até o momento não ter recebido respostas, estas, poderiam chegar até a 2ª votação da proposição. Em seguida explicou a finalidade do referido Projeto e discorreu sobre os benefícios do mesmo com relação à arrecadação do ISSQN na cidade. Na ocasião citou também possibilidade do Projeto contribuir para aumento das contratações de mão de obra local pelas empresas que vierem a se instalar na cidade. Neste instante o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães afirmou que não via como o Projeto não iria trazer prejuízo para a cidade visto que atualmente cerca de 97% (noventa e sete por cento) das empresas são de fora do Município. Voltando a palavra o presidente Tarcísio explicou ao vereador Tayrone que os descontos serão concedidos apenas às empresas que não se encontram previstas nos inciso I a XXV da Lei Complementar nº 116/2003. Na ocasião o vereador Tayrone questionou ao vereador José Ronaldo de Araújo, sua opinião como empresário, uma vez que as empresas, mesmo na prestação de serviços breves e esporádicos terão que criar um CNPJ na cidade. Em resposta o vereador José Ronaldo afirmou que existem casos em que as empresas prestam serviços em outras cidades e o município nem chega a recolher o ISSQN. Ato contínuo os vereadores Tayrone, José Ronaldo e Tarcísio discorreram sobre contratações de mão de obra da própria cidade e necessidade de maior fiscalização e união entre o Executivo e Legislativo para juntos encontrarem uma solução para o problema. Prosseguindo a discussão o vereador Zaino Gomes Martins manifestou ser contrário a proposição e alegou acreditar na competência da empresa Vale para estar arrecadando os impostos das empresas que lhes prestam serviços e repassar ao município. Destacou ainda que o cidadão Piracicabense ao contratar uma empresa deve exigir que a nota fiscal seja retirada no Município de Rio Piracicaba. Logo após o vereador Valdeci Silva frisou sobre a necessidade de maior fiscalização para que as empresas vindas de fora passem a contratar mão de obra local. Na ocasião o vereador Tayrone Arcanjo destacou necessidade de maior diálogo entre o Executivo e Legislativo, enquanto o vereador Zaino salientou importância do executivo reunir-se com a Vale e fazer a solicitação de contratações

locais à mesma. Continuando a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi levado ao Plenário para votação sendo rejeitado por 5 (cinco) votos contrários, dos vereadores Inácio Linhares, Hugo Pessoa, Tayrone Arcanjo, Valdeci Silva e Zaino Gomes a 4 (quatro) votos favoráveis dos vereadores Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, José Ronaldo de Araújo e Tarcísio Bertoldo. Em 1º turno Projeto de Lei nº 1.931/2017, de autoria da vereadora Dirlene Aparecida Tomaz que “Denomina Mirante de “Mirante São Miguel”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em turno único, Emenda aditiva 01 ao Projeto de Lei nº. 1.923/2017, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Após a leitura a Emenda foi levada ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 1.923/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018”. Levado ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único, Emenda aditiva 01 ao Projeto de Lei nº. 1.925/2017, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levada ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Emenda foi aprovada por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 1.925/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018/2021”. Levado ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Resolução nº 474/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Fixa calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba para sessão legislativa ordinária de 2018”. Após a leitura o Projeto foi levado ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Resolução nº. 475/2017, de autoria da Comissão de Finanças, Tomadas de Contas e Orçamento que “Dispõe sobre as contas públicas do Município de Rio Piracicaba, do exercício de 2014”. Após a leitura o Projeto foi levado ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-

se a chamada nominal para votação dos senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tayrone Arcanjo Guimarães, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tarcísio Bertoldo. Assim o Projeto de Resolução nº 475/2017 foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Resolução nº. 476/2017, de autoria da Comissão de Finanças, Tomadas de Contas e Orçamento que “Dispõe sobre as contas públicas do Município de Rio Piracicaba, do exercício de 2015”. Após a leitura o Projeto foi levado ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tayrone Arcanjo Guimarães, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tarcísio Bertoldo. Assim o Projeto de Resolução nº 476/2017 foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em seguida foi feita a leitura da Moção de Aplausos nº. 002/2017, de autoria do vereador Valdeci Silva, que levada ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Prosseguindo fez-se a leitura das indicações nºs 178 a 181/2017, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levadas ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Ato contínuo fez-se a leitura das Indicações nºs 182 a 184/2017, de autoria do vereador Hugo Pessoa de Almeida. Levadas ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Momento seguinte fez-se leitura das Indicações nºs 185 a 188/2017, de autoria do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Levadas ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Prosseguindo fez-se a leitura das Indicações nºs 189 a 191/2017, de autoria do vereador Valdeci Silva. Levadas ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Momento seguinte foi feita a leitura das Indicações nºs 192 a 194/2017,

de autoria do vereador Edivaldo Antônio de Araújo. Levadas ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Logo após fez-se a leitura das Indicações nºs 195 a 197/2017, de autoria do vereador José Ronaldo de Araújo. Levadas ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Prosseguindo fez-se a leitura da Indicação nº 198/2017, de autoria do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Levada ao plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida foi concedido ao vereador Tarcísio Bertoldo o uso da tribuna conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar nº. 018/2017 para falar a respeito de Projetos em tramitação no Legislativo. Usando a Tribuna o vereador inicialmente discorreu sobre seus princípios políticos e lamentou a rejeição do Projeto de Lei nº 1.929/2017, de sua autoria, salientando que a população Piracicabense era quem havia perdido com a rejeição do mesmo. Continuando destacou que momento algum de seu mandato tem intenção de pedir apoio ou voto a uma proposição em troca de algo. Continuando manifestou sua indignação pelo fato dos vereadores Zaino e Valdeci terem assinado parecer de comissão alegando a inconstitucionalidade de Projeto tramitado na Casa e posteriormente em Plenário, terem votado favoravelmente ao mesmo. O Presidente afirmou que em sua opinião tal atitude era um desrespeito com os colegas, eleitores e população. Em seguida discorreu também sobre o fato do vereador Hugo Pessoa, neste mesmo Projeto considerado inconstitucional, ter usado a Tribuna para falar sobre os prejuízos que o mesmo traria caso fosse aprovado, e na segunda votação ter mudado seu voto e votado favorável ao mesmo. Finalizando afirmou que irá até o final de seu mandato com honra e que jamais irá pedir apoio de colegas para mudarem seus votos em troca de algum favor, bem como jamais apresentará uma proposição que não traga benefícios para o município. Encerrada a pauta, sendo novamente confirmada a lista de presença, constatou-se a presença dos vereadores Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tarcísio Bertoldo, Tayrone Arcanjo Guimarães, Valdeci Silva e Zaino Gomes Martins. A presente Ata será levada ao

Plenário para discussão, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 22 de novembro de 2017.

Tarcísio Bertoldo  
Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz  
Vice-Presidente

Hugo Pessoa de Almeida  
1º Secretário

Edivaldo Antônio de Araújo  
2º Secretário

Vereadores:

Inácio Linhares

José Ronaldo de Araújo

Tayrone Arcanjo Guimarães

Valdeci Silva

Zaino Gomes Martins